



Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ 04.716.848/0001-72



DECLARAÇÃO

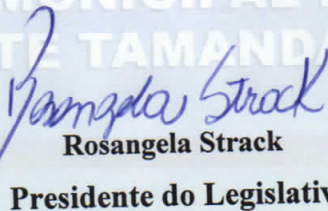
Eu, **Rosangela Strack**, Presidente do Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, **DECLARO**, sob as penas da Lei, e para efeitos de cumprimento ao artigo 4º, inciso III, alínea “d” da Resolução nº 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 963/2012.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de Dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL




Rosangela Strack
Presidente do Legislativo

"A força de legislar para o Progresso"